



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. N° Processo	0029072600202356	1.2. N° Procedimento	PERP 90522/2024	1.3. N° Legislação	Lei 14133
1.4. Orgão	SEDUC - Secretaria de Estado de Educação		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencente ao município de Vilhena, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação de Vilhena - RO, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Nenhuma Impugnação

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
13.504.249/0001-86	SIM	SIM	SIM
63.615.058/0001-60	SIM	SIM	SIM
28.743.480/0001-08	SIM	NÃO	SIM
13.672.250/0001-10	SIM	SIM	SIM
23.844.698/0001-27	SIM	SIM	SIM
24.900.336/0001-79	SIM	SIM	SIM
15.655.026/0001-45	SIM	NÃO	SIM
05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

Nenhuma Empresa

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	30.885,9600	28.106,2236	9,00%
2	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	26.901,1400	18.830,7980	30,0%
3	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	47.793,2800	33.455,2960	30,0%
4	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	58.654,2800	38.125,2820	35,00%
5	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	17.258,4000	17.256,7170	0,01%
6	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	34.205,1400	33.863,0886	1,00%
7	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	64.968,8100	42.879,4146	34,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

8	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	5.865,3000	4.985,5050	15,00%
9	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	73.036,0800	71.648,5536	1,90%
10	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	303,1600	300,1284	1,00%
11	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	4.584,9000	4.034,7120	12,00%
12	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	6.011,6300	5.909,4354	1,70%
13	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	568.419,8800	517.892,7086	8,89%
14	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	13.193,7500	11.399,4375	13,60%
15	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	8.606,4300	6.454,8225	25,00%
16	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	622,3900	435,6730	30,0%
17	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	8.721,0000	8.720,2020	0,01%
18	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	5.091,0200	3.614,6242	29,00%
19	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	163.985,2000	150.866,3840	8,00%
20	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	35.353,8900	32.172,0399	9,00%
21	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	863,4600	751,2102	13,00%
22	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	54.453,3600	54.448,2367	0,01%
23	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	1.049,2200	982,0710	6,40%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

24	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	5.100,0000	5.099,5200	0,01%
25	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	9.734,1000	9.052,7130	7,00%
26	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.782,1000	3.706,4580	2,00%
27	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	164,6500	161,3570	2,00%
28	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	1.550,9700	1.519,9506	2,00%
29	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	190,8000	188,8920	1,00%
30	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	1.946,4000	1.537,6560	21,00%
31	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	242,7000	237,8460	2,00%
32	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	146.002,2000	100.741,5180	31,00%
33	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	239.856,6400	189.486,7456	21,00%
34	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	9.614,3900	9.422,1022	2,00%
35	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	1.036,2000	1.015,4760	2,00%
36	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	3.082,5000	2.774,2500	10,0%
37	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	38.523,6200	36.597,4390	5,00%
38	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	587.928,0000	576.169,4400	2,00%
39	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	6.316,7400	6.000,9030	5,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

40	13.504.249/0001-86	NÃO	NÃO	631.894,4500	568.705,0050	10,0%
41	13.504.249/0001-86	NÃO	NÃO	1.267.961,0900	1.141.164,9810	10,0%
42	13.504.249/0001-86	NÃO	NÃO	273.890,7600	273.864,3336	0,01%
43	13.504.249/0001-86	NÃO	NÃO	521.088,0000	500.244,4800	4,00%
44	13.504.249/0001-86	NÃO	NÃO	40.544,5500	40.540,7430	0,01%
45	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	29.875,7100	28.381,9245	5,00%
46	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	2.571,8000	2.443,2100	5,00%
47	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	212.855,1000	193.698,1410	9,00%
48	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	4.618,6000	4.202,9260	9,00%
49	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	212.517,5200	206.141,9944	3,00%
50	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	177.584,2400	147.394,9192	17,00%
51	24.900.336/0001-79	NÃO	NÃO	161.463,4800	140.473,2276	13,00%
52	23.844.698/0001-27	NÃO	NÃO	1.423,5000	1.266,9150	11,00%
53	23.844.698/0001-27	NÃO	NÃO	638.400,3600	536.256,3024	16,00%
54	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	175,4000	140,3200	20,0%
55	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	1.082,4000	963,3360	11,00%

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

56	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	212,2000	180,3700	15,00%
57	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	2.030,4000	1.969,4880	3,00%
58	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	770,0000	769,9300	0,01%
59	63.615.058/0001-60	NÃO	NÃO	1.884,0000	1.883,8140	0,01%
VALORES TOTAIS				6.468.743,2500	5.821.531,1909	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

Nenhum item fracassado ou deserto

7. RECURSOS

Nenhum recurso

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
04/10/2024	Análise Processual e Material	SUPEL	22/10/2024	12
22/10/2024	Ajuste de Termo de Referência	SEDUC	22/11/2024	23
25/11/2024	Cotação de Preços	SUPEL	28/11/2024	3
03/12/2024	Instrumento Convocatório Provisório	SUPEL	16/12/2024	9
16/12/2024	Parecer Jurídico	PGE	19/12/2024	3
20/12/2024	Ajuste de Termo de Referência	SEDUC	30/12/2024	6
30/12/2024	Instrumento Definitivo e Cadastro no sistema Compras.Gov	SUPEL	13/01/2025	10
14/01/2025	Publicação do Aviso de Licitação	SUPEL	20/01/2025	4
22/01/2025	Esclarecimentos	SUPEL	23/01/2025	1
28/01/2025	Abertura da Sessão/Análise de Propostas e Habilitação	SUPEL	10/02/2025	9
11/02/2025	Elaboração de Relatório Final	SUPEL	13/02/2025	2
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				50

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2025 13:10:59

ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK

Presidente Substituto

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial